

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PROCESSO DE PAGAMENTO

10020267/0268

DADOS DO CREDOR

CREDOR: CARIRI ANTENADO LTDA

DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR

BANCO:	AGÊNCIA	TIPO	CONTA
BRASIL	1598-9	C/C	73067-0

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHO Nº	VALOR
12010016	57.400,00
	-
	-
	-
	-
	-
TOTAL	57.400,00

LIQUIDAÇÃO	VALOR
20010078	4.000,00
	-
	-
	-
	-
TOTAL	4.000,00

PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 4.000,00

COMPETÊNCIA:

jan/26

IRRF	
ISSQN	80,40 47.352-9
INSS	
PREVIJUNO	
HELP DESK	
SOMA DOS DESCONTOS	80,40

NOTA(S) FISCAL (IS):

90

VDP

VALOR LÍQUIDO: 3.919,60

C.M.J.N

PRONTO PARA PAGAMENTO

____/____/____

Contabilidade

DADOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO

BANCO:	BRASIL
CONTA:	17.554-4
FONTE:	CÂMARA MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 10020267
SUBEMPENHO 10020208
CREDOR: CARIRI ANTENADO

EMPENHO :12010016
C.P.F./C.N.P.J. :55.405.514/0001-19
DATA DO PAGAMENTO :10/02/2026
ÓRGÃO :01-Câmara Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
CLASSIFICAÇÃO :01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00

VALOR PAGO.....:R\$ 4.000,00

HISTÓRICO: REF. AO IRRF DA NF 36, VINICIUS RAMOS , JUNTO A CMJN.

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 10020268
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CONTA EXTRA-ORÇ.	:	RETENÇÕES DE ISS
C.P.F./C.N.P.J.	:	07.974.082/0001-14
DATA DO PAGAMENTO	:	10/02/2026
UNIDADE GESTORA	:	02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	:	017554
CONTA BANCÁRIA	:	BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)
VALOR PAGO	:	R\$ 80,40

HISTÓRICO: REF. AO ISSQN DA NF 90 -CARIRI ANTENADO, JUNTO A
CMJN.

NOTA DE EMPENHO 12010016

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2026

Data: 12/01/2026
Modalidade: global

I N T E R E S S A D O

Credor.... CARIRI ANTENADO
Endereço.. Rua Filemon Teles, 100, Tiradentes-Juazeiro do Norte-CE 63031-470
C.N.P.J... 55.405.514/0001-19

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 01 01. Câmara Municipal
Func.programática 01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
Subelemento SIM-CE..... 47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Credenciamento
Número do processo..... 002-2025 Exercício.. 2025
Código contrato..... 2025.11.03.01
Código transf. ou conv.

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
3.672.106,00	57.400,00	3.614.706,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP.

Juazeiro do Norte, 12 de Janeiro de 2026.
Autorizo

RESPONSÁVEL
EMPENHADOR

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

NOTA DE SUBEMPENHO 10020208

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2026

DATA: 10/02/2026

Doc.caixa: 10020267

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 12010016 VALOR..... R\$ 57.400,00
DATA DO EMPENHO... 12/01/2026 MODALIDADE.. global

Credor.... CARIRI ANTENADO
Endereço.. Rua Filemon Teles, 100, Tiradentes-Juazeiro do Norte-CE 63031-470
C.N.P.J... 55.405.514/0001-19

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01 Camara Municipal
FUNC.PROGRÁMATICA 01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
Subelemento SIM-CE..... 47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR VALOR SUBEMPENHADO SALDO DISPONÍVEL
57.400,00 4.000,00 53.400,00

ESPECIFICAÇÃO: VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEG 12010016 emitida em 12/01/2026
REF. AO IRRF DA NF 36, VINICIUS RAMOS , JUNTO A CMJN. 4.000,00

Juazeiro do Norte, 10 de Fevereiro de 2026.
Autorizo

RESPONSAVEL
EMPENHADOR

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

C L A S S I F I C A Ç Ã O	O R Ç A M E N T Á R I A
ÓRGÃO..... 01	Camara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01	Camara Municipal
CLASSIFICAÇÃO 01 031 0001 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
Subelemento SIM-CE..... 47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
FONTE DE RECURSO..... 1500000000	Recursos não vinculados de impostos

D A D O S		D O	E M P E N H O
NOTA DE EMPENHO Nº 12010016	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 57.400,00		TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Credenciamento
DATA DO EMPENHO... 12/01/2026	MODALIDADE..... global		
SALDO ANTERIOR.... R\$ 57.400,00	VALOR PAGO..... R\$ 4.000,00		SALDO DO EMPENHO.. R\$ 53.400,00

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

D O C U M E N T O D E C A I X A Nº 10020267, de 10/02/2026

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)	017554	3.919,60
Desconto de ISSQN (talão de receita 10020154)		80,40

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO
TESOUREIRO

Identificação do credor:

Credor.... CARIRI ANTENADO
Endereço.. Rua Filemon Teles, 100, Tiradentes-Juazeiro do Norte-CE 63031-470
C.N.P.J... 55.405.514/0001-19

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 10020268

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2026

DATA: 10/02/2026

CONTA..... Consignações
RETENÇÕES DE ISS

CREDOR..... PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Endereço..... PRACA DIRCEU FIGUEIREDO, CENTRO-
Juazeiro do Norte-CE 63010-147

C.N.P.J..... 07.974.082/0001-14 Fone (88) 3566-1044
C.G.F..... 06.920.313-0

DATA..... 10/02/2026
VALOR TOTAL..... R\$ 80,40 (Oitenta Reais e Quarenta Centavos).

BANCO/FONTE	CHEQUE/REF.	VALOR
BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)	017554	80,40

OBSERVAÇÕES.....REF. AO ISSQN DA NF 90 -CARIRI ANTENADO, JUNTO A
CMJN.

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO
TESOUREIRO

10/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:40:10
043300433 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/02/2026
NR. DOCUMENTO	551.598.000.073.067
VALOR TOTAL	3.919,60

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARIRI ANTENADO LTDA
AGENCIA: 1598-9 CONTA: 73.067-X

NR. DOCUMENTO 550.433.000.017.554

=====

NR. AUTENTICACAO	C.615.BA9.3F8.5F3.466
------------------	-----------------------

10/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:40:10
043300433 SEGUNDA VIA 0003

* COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/02/2026
NR. DOCUMENTO	550.433.000.047.352
VALOR TOTAL	80,40

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE J
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 47.352-9

NR. DOCUMENTO 550.433.000.017.554

=====

NR.AUTENTICACAO	9.4B8.A82.C8E.442.875
-----------------	-----------------------



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2026.01.12 - 0021

Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 2026.01.12 - 0021	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Credenciamento nº 02/2025 - CMJN
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	
Nº DO CONTRATO: 2025.11.03-0001	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2025.
CONTRATADO (A): CARIRI ANTENADO LTDA.	
ENDEREÇO: Rua Filemon Teles, nº 100, Bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte – CEP 63.031-470.	
Nº DO CNPJ/CPF: 55.405.514/0001-19	Nº DO TELEFONE/FAX: (88) 9.9207-3057
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA VEREADORA E FISCAL DE CONTRATO JACQUELINE GOUVEIA, CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 002/2026 -GAB/CMJN, DATADO DE 02 DE JANEIRO DE 2026.	
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS (AS) SENHORES (AS) VEREADORES (AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 – CMJN E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1415/2025 E O ATO DE MESA DA MESA DIRETORA 008/2025.	



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL VINCULADA AO EXERCÍCIO DO MANDATO DA VEREADORA JACQUELINE GOUVEIA, MEDIANTE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO E INSTITUCIONAL EM REDES OFICIAIS, MÍDIAS DIGITAIS, IMPRESSAS E AUDIOVISUAIS, CUSTEADA PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 4.000,00

O VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS SERÁ DE **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, CORRESPONDENTE AO LIMITE AUTORIZADO PELA PARLAMENTAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO MÊS DE JANEIRO, SENDO ESTE VALOR DISTRIBUÍDO CONFORME COMUM ACORDO E PLANEJAMENTO PRÉVIO ENTRE A VEREADORA E A EMPRESA CONTRATADA, DENTRO DAS HORAS E CONTEÚDOS PERMITIDOS NA TABELA DE HONORÁRIOS CONSTANTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025-CMJNI, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS DE ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE PREVISTOS NA REGULAMENTAÇÃO DA VDP.

VALIDADE DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

04 de novembro de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Até o dia 31 de janeiro de 2026.

Juazeiro do Norte-CE, 12 de janeiro de 2026.

Francisco Wagner Santana Filgueiras

**FRANCISCO WAGNER SANTANA
FILGUEIRAS**

ORDENADOR DE DESPESAS DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 517/2025
CONTRATANTE

CARIRI
ANTENADO
LTDA:55405
514000119

Assinado digitalmente por CARIRI
ANTENADO LTDA:55405514000119
NO: C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO
NORTE, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=55374177000183,
OU=Pessoa Juridica A1, OU=
ARZELIUM, OU=Autóridade Certificadora
ALTERNATIVA, CN=CARIRI
ANTENADO LTDA:55405514000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

CARIRI ANTENADO LTDA.
CNPJ Nº 55.405.514/0001-19
CONTRATADA



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº
0000000090
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	20/01/2026	Competência	JAN/2026	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE	Optante do Simples	SIM
Chave de Acesso					

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CARIRI ANTENADO LTDA						
Nome Fantasia	CARIRI ANTENADO						
Endereço	RUA FILEMON TELES, 100 - TIRADENTES						
CPF/CNPJ	55.405.514/0001-19	Insc. Municipal	1588013	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	Juazeiro do Norte	C.E.P	63.031-470	Comp.		Telefone	(88) 9207-3057

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL			E-mail			
Endereço	R Manoel Pires, 471 José Geraldo da Cruz 63010212 JUAZEIRO DO NORTE-CE						
CPF/CNPJ	05.466.164/0001-22	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de comunicação institucional e jornalismo digital, compreendendo a produção, cobertura, registro fotográfico e audiovisual, edição e divulgação de conteúdos informativos relacionados às atividades parlamentares, com publicações no portal de notícias e redes sociais, conforme objeto da contratação.

Vereador(a): Jacqueline Ferreira Gouveia
Ordem de Serviço (OS): 2026.01.12 - 0021
Período de Referência: janeiro/2026

Dados Bancários para Pagamento:
Agência: 1598-9 | Conta: 73067-0 | Instituição: 001 – Banco do Brasil
PIX CNPJ: 55.405.514/0001-19

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

103 / 631940001 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, a

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	4.000,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	4.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	4.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	2,0100 %
(-) ISS Retido	80,40	290lvcfp3nhqrz4bt8mkgijewx7		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	3.919,60	http://www.juazeiro.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	80,40

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 20/01/26 18:09

Hora da emissão: 18:09:25



RECIBO DE PAGAMENTO

R\$ **4.000,00** (quatro mil reais)

Recebemos do **MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL, CNPJ: 05.466.164/0001-22** a importância acima especificada, referente à:

Descrição do Objeto:

Prestação de serviços de comunicação institucional e jornalismo digital, compreendendo a produção, cobertura, registro fotográfico e audiovisual, edição e divulgação de conteúdos informativos relacionados às atividades parlamentares, com publicações em portal de notícias e redes sociais, conforme objeto da contratação.

Vereador(a): Jacqueline Ferreira Gouveia

Ordem de Serviço (OS): 2026.01.12 - 0021

Período de Referência: janeiro/2026

Empresa Prestadora: Cariri Antenado Ltda

CNPJ: 55.405.514/0001-19

Dados Bancários para Pagamento:

Agência: 1598-9 | Conta: 73067-0 | Instituição: 001 – Banco do Brasil

PIX CNPJ: 55.405.514/0001-19

Declaro que o valor acima foi recebido a título de pagamento pelos serviços devidamente prestados.

Juazeiro do Norte – CE, ____ de _____ de _____.

Pelo que firmo o presente recibo.

CARIRI
ANTENADO
LTDA:55405
514000119

Assinado digitalmente por CARIRI ANTENADO LTDA:55405514000119 ND: CN=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO NORTE, OU=CP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=39374177000193, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARZELUM, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=CARIRI ANTENADO LTDA:55405514000119 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Cariri Antenado LTDA
CNPJ: 55.405.514/0001-19

(88) 99207-3057
 caririantenado.com.br
 caririantenado
 caririantenado@gmail.com



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

1. Identificação

Período de Referência:	Janeiro/2026
Empresa Prestadora:	Cariri Antenado Ltda
CNPJ:	55.405.514/0001-19
Endereço:	Rua Filemon Teles, nº100 – Tiradentes – J. do Norte/CE
E-mail / Telefone:	caririantenado@gmail.com (88) 99207-3057
Responsável pela Requisição do Serviço:	Vereador (a) Jacqueline Ferreira Gouveia
Número do Contrato:	2025.11.03-0001
Número da Ordem de Serviço:	2026.01.12 - 0021

2. Descrição Geral dos Serviços

Os serviços executados consistem na divulgação institucional e jornalística das atividades parlamentares do (a) Vereador (a), por meio de produção de conteúdo informativo, cobertura de eventos, registros fotográficos e audiovisuais, bem como publicação e disseminação em plataformas digitais. As ações tiveram como finalidade assegurar transparência pública, ampliar o acesso da população às informações oficiais do mandato e fortalecer a comunicação institucional junto à sociedade.

3. Atividades Executadas

3.1 Produção e Publicação de Conteúdo Jornalístico

Data: Ao longo do mês de janeiro/2026

Descrição: Redação e edição de matérias jornalísticas sobre projetos de lei, requerimentos, indicações, sessões legislativas e ações comunitárias do mandato.

Quantidade Produzida: Matérias, notas e comunicados institucionais.

Resultados Alcançados: Ampliação da visibilidade das ações parlamentares e acesso à informação pela população.





3.2 Divulgação em Mídias Digitais

Data: janeiro/2026

Descrição: Publicação das matérias no site Cariri Antenado e compartilhamento nas redes sociais do portal.

Local da Execução: Ambiente digital (site e Instagram).

Resultados Alcançados: Aumento do alcance regional e engajamento do público.

4. Produtos Entregues

Foram entregues, conforme escopo contratado:

- Matérias jornalísticas publicadas no site Cariri Antenado;
- Postagens institucionais no Instagram;
- Registros digitais (prints, links e relatórios internos);

5. Comprovação da Execução

A efetiva prestação dos serviços está comprovada por meio de:

- Publicações no portal de notícias;
- Links ativos das matérias e postagens;
- Prints de publicações e métricas digitais;
- Anexos apresentados neste relatório.

6. Conformidade Contratual

Declara-se que todas as atividades executadas estão em plena conformidade com o objeto contratado e com as cláusulas pactuadas, não havendo subcontratação não autorizada. Os serviços atenderam integralmente às demandas solicitadas pelo órgão requisitante.

7. Recursos Utilizados

- Equipe jornalística e editorial;
- Plataformas digitais (site institucional e redes sociais);
- Ferramentas de edição de texto, imagem e vídeo.



Os recursos empregados são compatíveis com os custos e a natureza técnica dos serviços prestados.

8. Declaração da Prestadora

A empresa **Cariri Antenado Ltda** declara, para os devidos fins, que:



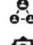

- As informações constantes neste relatório são verdadeiras;
- Os serviços foram integralmente executados no período de referência;
- As atividades realizadas estão em conformidade com o contrato e a ordem de serviço.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de janeiro de 2026

CARIRI
ANTENADO
LTDA:55405
514000119

Assinado digitalmente por CARIRI
ANTENADO LTDA:55405514000119
ND: CN=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO
NORTE, O=CP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=39374177000193,
OU= Pessoa Juridica A1, OU=
ARZELIUM, OU=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVE, CN=CARIRI
ANTENADO LTDA:55405514000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Cariri Antenado Ltda
CNPJ: 55.405.514/0001-19

 (88) 99207-3057
 caririantenado.com.br
 caririantenado
 caririantenado@gmail.com

COMPROVAÇÕES



De autoria da vereadora Jacqueline Gouveia, lei garante alimentação e água para animais em espaços públicos de Juazeiro do Norte

caririantenado

caririantenado O município de Juazeiro do Norte passou a contar com uma nova legislação voltada à proteção e ao bem-estar animal. Foi sancionada a Lei nº 6.000, de 12 de janeiro de 2026, de autoria da vereadora Jacqueline Gouveia, que assegura o direito de qualquer cidadão fornecer alimento e água potável a animais em situação de rua ou abandonados em espaços públicos de todo o território municipal.

A norma estabelece que impedir, dificultar ou cercar, em praças, calçadas, vias públicas, parques e demais áreas de uso coletivo, o acesso desses animais à alimentação e à água passa a ser considerado infração administrativa, independentemente do meio utilizado, seja verbal ou físico.

O descumprimento da lei poderá resultar em advertência na primeira ocorrência e multa de R\$ 500, valor que será dobrado em caso de reincidência.

De acordo com o texto legal, os recursos arrecadados com as penalidades serão destinados ao Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, devendo ser aplicados em programas de controle populacional, atendimento veterinário e campanhas.

Ver insights Turbinar post

2 curtidas há 2 minutos

Adicione um comentário...

Ativar o Assinador

Vereadora se posiciona contra lei aprovada e reafirma luta histórica pelos direitos dos animais

Redação Cariri Antenado 19 de janeiro de 2026 Política





caririantenado

caririantenado A aprovação de uma lei que mantém a corrida de jumentos como prática tradicional no município gerou forte reação de uma vereadora conhecida por sua atuação histórica em defesa dos direitos dos animais. Única parlamentar a votar contra o projeto, ela manifestou publicamente sua tristeza com o resultado, mas também reafirmou o compromisso inabalável com a causa animal.

Segundo a vereadora, foram inúmeras as tentativas ao longo dos anos para proibir a prática, considerada por ela uma agressão e uma "aberração" do ponto de vista do bem-estar animal. Mesmo sem apoio significativo de representantes da causa no Cariri, a parlamentar afirma ter mantido a luta de forma solitária, movida por convicção, fé e dedicação pessoal.

"São mais de 30 anos de luta diária para que os animais sejam inseridos na sociedade e protegidos por lei", destacou. Apesar da falta de reconhecimento e do sentimento de ingratidão por parte de quem poderia somar esforços, a vereadora ressalta que muitos avanços conquistados hoje nos direitos dos animais no município, na região do Cariri e no Brasil são frutos de sementes plantadas no passado.

Ver insights Turbinar post.

1 curtida
Agora

Adicione um comentário.. Ativar o Wi
Acessar

Vereadora Jacqueline Gouveia cria canal direto com a população para cobrar melhorias nos bairros

Redação Cariri Antenado 19 de janeiro de 2026 Política



(88) 99207-3057
caririantenado.com.br
caririantenado
caririantenado@gmail.com

CARIRI

ANTENADO

Vereadora Jacqueline Gouveia propõe reconhecimento do psicopedagogo na Rede Pública de Ensino de Juazeiro do Norte

Redação Cariri Antenado 19 de janeiro de 2026 Política



Juazeiro do Norte – CE, 23 de janeiro de 2026

CARIRI
ANTENADO
LTDA:5540
5514000119

Assinado digitalmente por CARIRI
ANTENADO LTDA:55405514000119
ND: C=BR, St=CE, L=JUAZEIRO DO
NORTE, O=CIP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=
39374177000193, OU=Pessoa Juridica
A1, OU=ARZELIUM, OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE, CN=
CARIRI ANTENADO
LTDA:55405514000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

 (88) 99207-3057
 caririantenado.com.br
 caririantenado
 caririantenado@gmail.com



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E RESPONSABILIDADE

Eu, **Sued Morais Linhares Catarina**, na qualidade de representante legal da empresa **Cariri Antenado Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 55.405.514/0001-19**, declaro, para os devidos fins, que **todas as informações, dados, registros, documentos e evidências** apresentados no **Relatório de Execução**, referente à **Ordem de Serviço nº 2026.01.12 - 0021**, período de **janeiro de 2026**, correspondem fielmente à realidade dos fatos.

Declaro, ainda, que os serviços descritos no referido relatório foram **integralmente executados**, em conformidade com o objeto da contratação, com o contrato administrativo e com as normas aplicáveis, assumindo **inteira e exclusiva responsabilidade civil, administrativa e legal** pela veracidade das informações prestadas.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas, inexatas ou incompletas poderá ensejar as sanções previstas na legislação vigente, especialmente no âmbito da administração pública.





Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Juazeiro do Norte – CE, 23 de janeiro de 2026

CARIRI
ANTENADO
LTDA:55405
514000119

Assinado digitalmente por CARIRI
ANTENADO LTDA:55405514000119
ND: C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO
NORTE, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=39374177000193,
OU=Pessoa Jurídica A1, OU=
ARZELIUM, OU=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVE, CN=CARIRI
ANTENADO LTDA:55405514000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Sued Morais Linhares Catarina
Sócia Administradora
Cariri Antenado Ltda
CNPJ nº 55.405.514/0001-19

 (88) 99207-3057
 caririantenado.com.br
 caririantenado
 caririantenado@gmail.com





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARIRI ANTENADO LTDA
CNPJ: 55.405.514/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:23 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **05F4.EDAB.84DA.8B64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202600981726

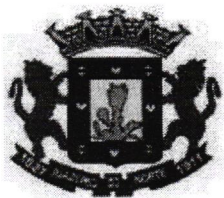
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 55405514000119
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/01/2026 ÀS 09:38:44
VÁLIDA ATÉ 20/03/2026**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 000000031

Razão Social

CARIRI ANTENADO LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001588013

C.N.P.J.: 55405514000119

Bairro

TIRADENTES

CEP

63.031-470

Localizado RUA FILEMON TELES, 100 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1235741 - CARIRI ANTENADO LTDA

Endereço

FILEMON TELES, 100

Documento

C.N.P.J.: 55.405.514/0001-19

TIRADENTES JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.031-470

No. Requerimento

0000000031/2026

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE JANEIRO DE 2026

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/03/2026

COD. VALIDAÇÃO:0012C224A00001235741





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000000031

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 55.405.514/0001-19

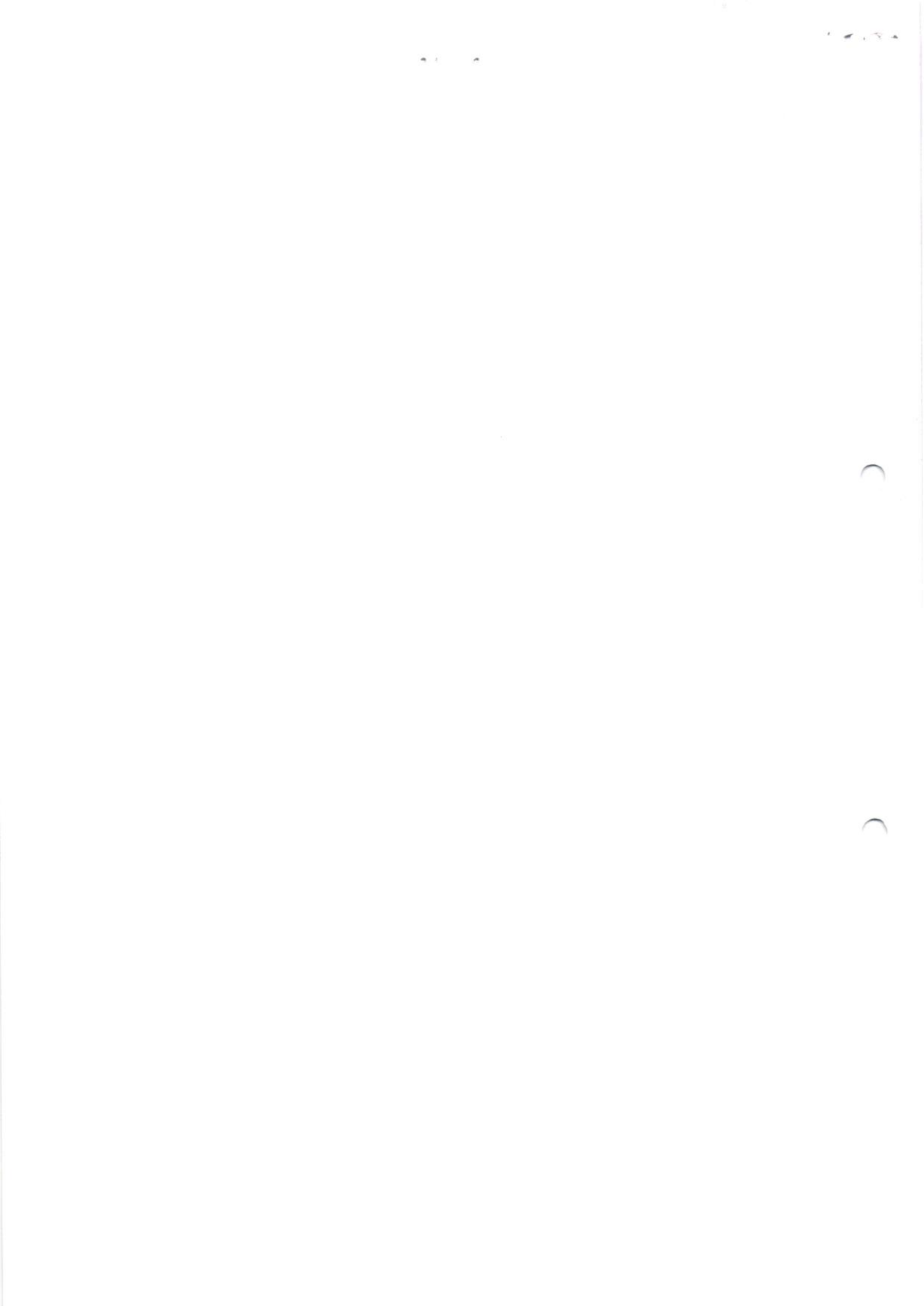
DATA DE EMISSÃO: 05/01/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/03/26

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE JANEIRO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 19/01/26 às 09:47:27



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.405.514/0001-19
Razão Social: CARIRI ANTENADO LTDA
Endereço: R FILEMON TELES 100 / TIRADENTES / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63031-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2026 a 13/02/2026

Certificação Número: 2026011504216266932516

Informação obtida em 19/01/2026 09:43:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARIRI ANTENADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.405.514/0001-19

Certidão nº: 3992906/2026

Expedição: 19/01/2026, às 09:42:01

Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARIRI ANTENADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.405.514/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'G' or similar character, is written over a faint circular stamp.



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROTOCOLO CONTABILIDADE

DATA	EMPRESA	VALOR	RECEBIMENTO
20/02/20269	VINICIUS RAMOS ADVOCACIA <i>OK</i>	R\$ 6.860,00	
	IRRF <i>OK</i>	R\$ 140,00	
	VINICIUS RAMOS ADVOCACIA <i>OK</i>	R\$ 7.350,00	
	IRRF <i>OK</i>	R\$ 150,00	
		R\$ 14.500,00	

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 20020005
SUBEMPENHO 20020004

CREDOR: VINÍCIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

EMPENHO :12010023
C.P.F./C.N.P.J. :44.607.365/0001-54
DATA DO PAGAMENTO :20/02/2026
ÓRGÃO :01-Câmara Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
CLASSIFICAÇÃO :01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00

VALOR PAGO.....:R\$ 7.000,00

HISTÓRICO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP. REF. A ORDEM DE SERVIÇO 2026.01.12-0051 - JANEIRO/2026 JUNTO AO VEREADOR VANDERLUCIO LOPES PEREIRA.

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 20020006
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CONTA EXTRA-ORÇ.	:	RETENÇÕES DE ISS
C.P.F./C.N.P.J.	:	07.974.082/0001-14
DATA DO PAGAMENTO	:	20/02/2026
UNIDADE GESTORA	:	02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	:	017554
CONTA BANCÁRIA	:	BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)
VALOR PAGO	:	R\$ 140,00

HISTÓRICO: REF. AO ISS DA NF 36, VINICIUS RAMOS , JUNTO A
CMJN.

NOTA DE SUBEMPENHO 20020004

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2026

DATA: 20/02/2026

Doc.Caixa: 20020005

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 12010023 VALOR..... R\$ 14.500,00
DATA DO EMPENHO... 12/01/2026 MODALIDADE.. global

Credor.... VINÍCIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço.. Rua Catulo da Paixão Cearense nº 135, Sala 109, Triângulo-
Juazeiro do Norte-CE 63041-162
C.N.P.J... 44.607.365/0001-54

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRÁMATICA 01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder
Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
SUBELEMENTO..... 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE..... 02 CONSULTORIA TECNICA JURIDICA
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR SUBEMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
7.000,00	7.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEG 12010023 emitida em 12/01/2026
CRÉDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA,
ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A
FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS)
SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU
MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO
NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE
DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP. REF. A ORDEM DE
SERVIÇO 2026.01.12-0051 - JANEIRO/2026 JUNTO AO
VEREADOR VANDERLUCIO LOPES PEREIRA.

7.000,00

Juazeiro do Norte, 20 de Fevereiro de 2026.
Autorizo

RESPONSÁVEL
EMPENHADOR

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

C L A S S I F I C A Ç Ã O		O R Ç A M E N T Á R I A	
ÓRGÃO.....	01	Camara Municipal	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	01 01.	Camara Municipal	
CLASSIFICAÇÃO	01 031 0001 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	
SUBELEMENTO	3.3.90.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica	
Subelemento SIM-CE.....	02	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA	
FONTE DE RECURSO.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	

D A D O S		D O		E M P E N H O	
NOTA DE EMPENHO Nº	12010023	VALOR DO EMPENHO..	R\$ 14,500,00	TIPO DE LICITAÇÃO.	contr. direta - Credenciamento
DATA DO EMPENHO...	12/01/2026	MODALIDADE.....	global		
SALDO ANTERIOR....	R\$ 7.000,00	VALOR PAGO.....	R\$ 7.000,00	SALDO DO EMPENHO..	R\$ 0,00

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

D O C U M E N T O D E C A I X A Nº 20020005, de 20/02/2026

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)	022009	6.860,00
Desconto de ISSQN (talão de receita 20020011)		140,00

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO
TESOUREIRO

Identificação do credor:

Credor.... VINÍCIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço.. Rua Catulo da Paixão Cearense nº 135, Sala 109, Triângulo-
Juazeiro do Norte-CE 63041-162
C.N.P.J.... 44.607.365/0001-54

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 20020006

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2026

DATA: 20/02/2026

CONTA..... Consignações
RETENÇÕES DE ISS

CREDOR..... PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Endereço..... PRACA DIRCEU FIGUEIREDO, CENTRO-
Juazeiro do Norte-CE 63010-147

C.N.P.J..... 07.974.082/0001-14 Fone (88) 3566-1044
C.G.F..... 06.920.313-0

DATA..... 20/02/2026
VALOR TOTAL..... R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais).

BANCO/FONTE	CHEQUE/REF.	VALOR
BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)	017554	140,00

OBSERVAÇÕES.....REF. AO ISS DA NF 36, VINICIUS RAMOS , JUNTO A
CMJN.

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO
TESOUREIRO

20/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:24:38
043300433 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/02/2026
NR. DOCUMENTO	550.433.000.047.352
VALOR TOTAL	140,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE J
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 47.352-9

NR. DOCUMENTO	550.433.000.017.554
---------------	---------------------

=====

NR.AUTENTICACAO	1.F78.AD3.851.F31.520
-----------------	-----------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.40.23
0433200433 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE

AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 2301-9 - SICREDI CEARA CENTRO NORTE

CONTA: 67.324-2

FAVORECIDO: VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL

CPF/CNPJ: 44.607.365/0001-54

VALOR: R\$ 6.860,00

DEBITO EM: 20/02/2026

=====

DOCUMENTO: 022009

AUTENTICACAO SISBB: 6.224.655.D8C.11D.009



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2026.01.12-0051

Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 2026.01.12- 0051	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - CMJN
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	
Nº DO CONTRATO: 2025.10.30.0005	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2025.
CONTRATADO (A): VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.	
ENDEREÇO: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Sala 109, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte – CEP 63.041-162.	
Nº DO CNPJ/CPF: 44.607.365/0001-54	Nº DO TELEFONE/FAX: (88) 9.9999-0340
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO VEREADOR E FISCAL DO CONTRATO VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA (VANDINHO), CONSTANTE NO OFÍCIO Nº 001/2026 - CMJN, DATADO EM 05 DE JANEIRO DE 2026.	
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS (AS) SENHORES (AS) VEREADORES (AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, A RESOLUÇÃO CMJN Nº 1.415/2025 E O ATO DA MESA Nº 008/2025.	

Handwritten signature



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM FOCO NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO VEREADOR VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA (VANDINHO), ABRANGENDO ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONSULTAS, PARECES, ACOMPANHAMENTO DE TEMAS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, OU QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA QUE O PARLAMENTAR REQUISITAR À EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DEMANDA, CUSTEADOS PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 7.000,00

O VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS SERÁ DE **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**, CORRESPONDENTE AO LIMITE AUTORIZADO PELO PARLAMENTAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO NO MÊS DE JANEIRO, SENDO ESTE VALOR DISTRIBUÍDO CONFORME COMUM ACORDO E PLANEJAMENTO PRÉVIO ENTRE O VEREADOR E A EMPRESA CONTRATADA, DENTRO DAS HORAS E CONTEÚDOS PERMITIDOS NA TABELA DE HONORÁRIOS CONSTANTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS DE ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE PREVISTOS NA REGULAMENTAÇÃO DA VDP.

VALIDADE DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11 de novembro de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Até o dia 31 de janeiro de 2026.

Juazeiro do Norte-CE, 12 de janeiro de 2026.

Francisco Wagner Santana Filgueiras

**FRANCISCO WAGNER SANTANA
FILGUEIRAS**
ORDENADOR DE DESPESAS DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 517/2025
CONTRATANTE

VINICIUS RAMOS
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:446073650001
54

VINICIUS RAMOS SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:44607365000154
2026.01.13 14:42:31 -03'00'

**VINICIUS RAMOS SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ Nº 44.607.365/0001-54
CONTRATADA



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº
0000000036
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	14/01/2026	Competência	JAN/2026	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE	Optante do Simples	SIM
Chave de Acesso					

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA						
Nome Fantasia							
Endereço	R R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 135 - TRIANGULO						
CPF/CNPJ	44.607.365/0001-54	Insc. Municipal	1575791	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	Juazeiro do Norte	C.E.P	63.041-162	Comp.	SALA 109	Telefone	8899990340

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL		E-mail					
Endereço	R CRUZEIRO, 217 CENTRO 63010212 JUAZEIRO DO NORTE-CE							
CPF/CNPJ	05.466.164/0001-22	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM FOCO NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO VEREADOR VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA (VANDINHO), ABRANGENDO ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONSULTAS, PARECES, ACOMPANHAMENTO DE TEMAS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, OU QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA QUE O PARLAMENTAR REQUISITAR À EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DEMANDA, CUSTEADOS PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR VDP. REFERENTE JANEIRO DE 2026. Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 2026.01.12- 0051

Dados da conta:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi

Agência: 2301

Conta: 67324-2

Razão Social: VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 44.607.365/0001-54

Pix/Celular: 88999990340

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1714 / 691170102 - Advocacia.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	7.000,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	7.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	7.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	140,00	w5tsicro3dq8zylvpm6nbu47khi9		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	6.860,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	140,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Vanderlúcio Lopes Pereira

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 14/01/26 10:10

Hora da emissão: 10:09:13





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.607.365/0001-54

Certidão nº: 7356685/2026

Expedição: 03/02/2026, às 11:18:12

Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.607.365/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized name, is written in the bottom right corner of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.607.365/0001-54
Razão Social: VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: R CATULO DA PAIXAO CEARENSE 135 SALA 109 / TRIANGULO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63041-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011404295717481900

Informação obtida em 03/02/2026 11:17:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 44.607.365/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:41 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2026.

Código de controle da certidão: **71B6.19AF.A27A.89FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202601889440

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 44607365000154
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2026 ÀS 11:15:31
VÁLIDA ATÉ 04/04/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000644

Razão Social

VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001575791

C.N.P.J.: 44607365000154

Bairro

TRIANGULO

CEP

63.041-162

Localizado R R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 135 - SALA 109 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1205422 - VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço

R R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 135 SALA 109

Documento

C.N.P.J.: 44.607.365/0001-54

TRIANGULO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.041-162

No. Requerimento

0000000644/2026

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 22 DE JANEIRO DE 2026

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/03/2026

COD. VALIDAÇÃO:0113E053A00001205422





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000000644

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 44.607.365/0001-54

DATA DE EMISSÃO: 22/01/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/03/26
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 22 DE JANEIRO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 03/02/26 às 11:14:07

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ACESSORIA PARLAMENTAR JURÍDICA

Referente às assessorias prestadas ao Vereador Vanderlúcio Lopes Pereira (Vandinho Pereira)

Competência: janeiro/2026

Prestador: Vinícius Ramos Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ 44.607.365/0001-54

Responsável Técnico: Vinícius Ramos de Sá Santos – OAB/CE 41.908

No âmbito da assessoria jurídica prestada ao Vereador **Vanderlúcio Lopes Pereira (Vandinho Pereira)** durante a competência de janeiro de 2026, foram desenvolvidas atividades especializadas destinadas a oferecer suporte técnico qualificado ao exercício do mandato parlamentar, em estrita observância ao **Credenciamento nº 01/2025 – CMJN**, ao **Contrato nº 2025.10.30.0005**, à **Ordem de Serviço nº 2026.01.12-0051**, à **Resolução CMJN nº 1.415/2025** e às diretrizes procedimentais estabelecidas pelo **Ato da Mesa nº 013/2025**, que regulamenta o fluxo de comprovação, execução e pagamento dos serviços custeados pela Verba de Desempenho Parlamentar – VDP.

Ao longo do período, esta assessoria realizou acompanhamento jurídico contínuo, revisão normativa e análise técnica de proposições legislativas, orientações administrativas e expedientes correlatos. A principal atividade de natureza legislativa consistiu na revisão integral do **Projeto de Lei Ordinária que institui o Programa Municipal de Práticas Restaurativas e Mediação Transformativa nas Escolas**, cuja minuta foi objeto de exame aprofundado quanto à constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e adequação às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, especialmente a Resolução nº 225/2016, que trata da Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário. A análise envolveu ajustes de estrutura normativa, aprimoramento da justificativa, verificação da compatibilidade com o Sistema Municipal de Educação e com as competências da Secretaria Municipal de Educação e identificação de eventuais pontos sujeitos a reserva de administração, a fim de assegurar plena segurança jurídica à proposição. A minuta do projeto, anexada ao processo interno do gabinete, serviu de base para debates posteriores e foi validada por esta assessoria como juridicamente apta para tramitação.

Além da produção técnica documental, foram realizadas **reuniões de alinhamento e planejamento legislativo** com o Vereador Vandinho Pereira, destinadas a definir prioridades para o trimestre, avaliar iniciativas em curso, orientar sobre a instrução adequada de requerimentos e indicações e organizar o fluxo das atividades parlamentares. Nessas reuniões, foram discutidos aspectos jurídicos de projetos em elaboração, parâmetros de fiscalização de serviços públicos municipais, estratégias para

aprimoramento da interlocução institucional com órgãos do Executivo e diretrizes para futuras proposições legislativas de relevância comunitária. As reuniões também permitiram avaliar cenários de impacto normativo, orientar sobre limites de iniciativa legislativa e estruturar cronogramas de entrega de materiais técnicos.

Simultaneamente, esta assessoria procedeu ao monitoramento contínuo de temas administrativos e legislativos de interesse do mandato, incluindo a análise de expedientes relacionados à educação, políticas sociais e serviços públicos essenciais, com avaliação de riscos jurídicos, compatibilidade normativa e adequação formal das medidas a serem encaminhadas. Foram prestadas orientações quanto à elaboração de documentos oficiais, à produção de justificativas técnicas, ao alinhamento terminológico de proposições e à correção de eventuais inconsistências identificadas em minutas ou documentos preliminares.

Declaro, na qualidade de responsável técnico e em pleno exercício das atribuições que me competem, que todas as informações constantes deste relatório correspondem fiel e integralmente às atividades efetivamente executadas ao longo da competência de janeiro de 2026, e que a execução dos serviços observou rigorosamente o contrato, as normas municipais aplicáveis, o Ato da Mesa nº 013/2025 e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e responsabilidade técnica. Certifico, ainda, que todas as atividades foram realizadas sem qualquer modalidade de subcontratação e com integral responsabilidade profissional, permanecendo toda a documentação comprobatória disponível para verificação pelos órgãos de controle interno e externo.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS RAMOS DE SÁ SANTOS
ADVOGADO – OAB/CE 41.908
Responsável técnico

VINICIUS RAMOS
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:446073650001
54

Assinado de forma digital por VINICIUS
RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:44607365000154
Dados: 2026.02.03 23:11:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21111



PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº _____, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Vereador Autor: VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

Ementa: Institui o Programa Municipal de Práticas Restaurativas e Mediação Transformativa nas Escolas, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte – Ceará, e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte – Ceará, o Programa Municipal de Práticas Restaurativas e Mediação Transformativa nas Escolas, a ser implementado nas unidades da rede municipal de ensino.

Art. 2º - O Programa tem por finalidade promover a cultura de paz, o diálogo, a convivência democrática e a resolução não violenta de conflitos no ambiente escolar, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

Art. 3º - O Programa será orientado pelos seguintes princípios:

- I – respeito à dignidade da pessoa humana;
- II – voluntariedade das partes envolvidas;
- III – diálogo, escuta ativa e corresponsabilização;
- IV – reparação dos danos e restauração dos vínculos;
- V – caráter pedagógico e preventivo das ações;
- VI – promoção dos direitos humanos e da cultura de paz.

Art. 4º - São objetivos do Programa:

- I – implementar práticas restaurativas como metodologia permanente de prevenção e resolução dialogada de conflitos escolares;
- II – capacitar profissionais da educação, estudantes e familiares para atuação como *facilitadores de práticas restaurativas e mediadores de conflitos*;
- III – reduzir a incidência de violência escolar, bullying, discriminação, racismo, LGBTfobia e demais formas de intolerância;
- IV – promover a responsabilização consciente, priorizando a reparação dos danos causados;
- V – desenvolver habilidades socioemocionais, como empatia, cooperação, comunicação não violenta e escuta ativa;
- VI – estimular o protagonismo estudantil e a participação democrática;
- VII – contribuir para a redução da evasão escolar relacionada a conflitos e violências.

Art. 5º - Para a execução do Programa, poderão ser utilizadas, entre outras, as seguintes práticas:

- I – círculos de construção de paz;
- II – círculos restaurativos;
- III – mediação transformativa;
- IV – diálogo estruturado; V – técnicas de escuta ativa;
- VI – práticas de comunicação não violenta.

Art. 6º - A participação nas práticas restaurativas será sempre voluntária, respeitada a autonomia e o consentimento dos envolvidos.

Parágrafo único. As práticas restaurativas não substituem as medidas disciplinares previstas na legislação vigente, podendo complementá-las, desde que preservado o caráter educativo.

Art. 7º - A coordenação e a execução do Programa caberão à Secretaria Municipal de Educação, que poderá atuar de forma articulada com:

- I – outras secretarias municipais;
- II – o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- III – o Ministério Público do Estado do Ceará;
- IV – a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- V – instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá promover capacitações, formações continuadas, palestras, rodas de conversa e demais ações necessárias à implementação do Programa.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 10 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 11º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, de 25 de novembro de 2025.



VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA
(Vandinho Pereira)
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Práticas Restaurativas e Mediação Transformativa nas Escolas, como política pública permanente no Município de Juazeiro do Norte, diante do crescimento de conflitos, violências e práticas discriminatórias no ambiente escolar. A Justiça Restaurativa, reconhecida pela Resolução nº 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça, apresenta-se como instrumento eficaz de prevenção e resolução de conflitos, priorizando o diálogo, a responsabilização consciente e a reparação dos danos, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A proposta resulta de experiência acadêmica exitosa desenvolvida pela docente Rafaella Dias Gonçalves e discentes (Maria Aparecida Borges do Nascimento, Maria Eduarda Alves Santos, Josefa Luana França Silva, José Carlos Pergentino, Maria Pereira e Rosângela Silva) do curso de Direito da Faculdade CECAPE, por meio de ações extensionistas e ações realizadas em parceria com a OAB – Subseção Juazeiro do Norte, que demonstraram impactos positivos no fortalecimento do clima escolar e na promoção da cultura de paz.

Dessa forma, a aprovação desta matéria representa investimento estratégico no desenvolvimento humano, na melhoria do ambiente educacional com base em métricas do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e no fortalecimento de políticas públicas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)

Por todas essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, 03 de fevereiro de 2026.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Referente à Ordem de Serviço nº 2026.01.12-0051

Competência: janeiro/2026

1

Eu, **VINÍCIUS RAMOS DE SÁ SANTOS**, advogado regularmente inscrito na OAB/CE sob o nº **41.908**, responsável técnico pela **VINÍCIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº **44.607.365/0001-54**, na qualidade de prestador de serviços jurídicos credenciado pela Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, DECLARO, para fins de cumprimento do **Ato da Mesa nº 013/2025**, que todas as informações constantes do **Relatório Técnico de Atividades referente à competência de janeiro de 2026** são **verdadeiras, completas, precisas e compatíveis com as ações efetivamente executadas** no âmbito da assessoria jurídica parlamentar prestada ao gabinete do Vereador **Vanderlúcio Lopes Pereira (Vandinho Pereira)**.

A presente declaração é firmada em consonância com os princípios estruturantes da Administração Pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, assegurando que a execução contratual observou, rigorosamente, os parâmetros regulamentares da Verba de Desempenho Parlamentar – VDP, definidos pela Resolução CMJN nº 1.415/2025 e pelo próprio Ato da Mesa nº 013/2025, que disciplina o fluxo de procedimentos para execução e pagamento dos serviços prestados.

A veracidade das informações ora declaradas decorre de documentação técnica produzida contemporaneamente aos fatos, de análises jurídicas realizadas com fundamentação normativa adequada, de acompanhamentos efetivamente executados junto ao Poder Executivo e de manifestações técnicas elaboradas no âmbito das competências atribuídas ao mandato parlamentar. Todas as atividades relatadas foram desempenhadas com rigor metodológico, alinhamento institucional e observância irrestrita às atribuições previstas no contrato administrativo vigente, sem qualquer extrapolação de escopo ou violação aos critérios de proporcionalidade e finalidade pública.

DECLARO, de forma expressa, que:

1. **Os serviços prestados correspondem fielmente ao objeto contratual**, observando-se integralmente as balizas do Credenciamento nº 01/2025 – CMJN.

2. **Todas as análises, acompanhamentos e manifestações técnicas descritas no relatório foram efetivamente produzidas e entregues no período indicado**, não havendo omissões, duplicidades ou inconsistências.
3. **A aplicação da VDP ocorreu dentro dos parâmetros legais**, sem desvio de finalidade e em estrita conformidade com as normas internas de controle e execução contratual.
4. **Os registros apresentados possuem lastro documental**, podendo ser auditados e conferidos pelos órgãos de fiscalização interna e externa, inclusive pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público, caso necessário.
5. **Assumo integral responsabilidade civil, administrativa e penal pela veracidade das informações**, nos termos da legislação aplicável, inclusive quanto às consequências decorrentes de eventuais inconsistências ou falsidades.

Ao firmar esta declaração, reafirmo o compromisso institucional desta banca jurídica com a transparência, a responsabilidade administrativa, a segurança jurídica dos atos parlamentares e o zelo pela correta aplicação dos recursos públicos, preservando a integridade do processo legislativo e o respeito ao interesse público municipal.

Juazeiro do Norte/CE, 30 janeiro de 2026.

VINÍCIUS RAMOS DE SÁ SANTOS
ADVOGADO – OAB/CE 41.908

VINICIUS RAMOS
SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:44607365
000154

Assinado de forma digital por
VINICIUS RAMOS SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:44607365000154
Dados: 2026.02.03 23:10:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21111

RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS

Referente à Ordem de Serviço nº 2026.01.12-0051

Competência: janeiro/2026

1

Eu, **Vinícius Ramos de Sá Santos**, advogado, inscrito na OAB/CE nº **41.908**, responsável técnico e representante legal da **VINÍCIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.607.365/0001-54, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Sala 109, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, declaro para os devidos fins que **recebi da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte**, inscrita no CNPJ nº 05.466.164/0001-22, o valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, referente à execução dos serviços técnicos especializados de assessoria jurídica parlamentar prestados ao gabinete do Vereador **Vanderlúcio Lopes Pereira (Vandinho Pereira)** durante a competência de janeiro de 2026, conforme:

- Credenciamento nº 01/2025 – CMJN;
- Contrato nº 2025.10.30.0005, assinado em 11 de novembro de 2025;
- **Ordem de Serviço nº 2026.01.12-0051**, emitida em 05/01/2026;
- **Ofício nº 001/2026 – GAB. VANDINHO PEREIRA – CMJN**, encaminhado pelo Vereador e Fiscal do Contrato **Vanderlúcio Lopes Pereira (Vandinho Pereira)**;
- **Nota Fiscal Eletrônica nº 0000000036**, emitida em 14/01/2026;
- Execução dos serviços nos termos da **Verba de Desempenho Parlamentar – VDP** e da Resolução nº 1.415/2025.

Os serviços prestados consistiram em suporte jurídico especializado às atividades parlamentares, abrangendo análise documental, consultas jurídicas, emissão de pareceres, elaboração de respostas técnicas e acompanhamento de temas legislativos e administrativos, conforme regulamentado pela Verba de Desempenho Parlamentar – VDP.

Declaro, para os devidos fins, haver recebido o valor acima integralmente, concedendo plena, geral e irrevogável quitação em relação aos serviços executados no período indicado.

Juazeiro do Norte, Ceará

VINÍCIUS RAMOS
SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:44607365
000154

Assinado de forma digital por
VINÍCIUS RAMOS SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:44607365000154
Data: 2026.02.03 21:10:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21111

VINÍCIUS RAMOS DE SÁ SANTOS
ADVOGADO – OAB/CE 41.908